



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 283 de 17 de Dezembro de 1971, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Jardim, para o Exercício Financeiro de 1971

Walter Peres Ferreira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Santo Antônio do Jardim, para o exercício financeiro de 1972, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 379.338,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor o das especificações constantes do anexo N. 2 e do acordo com os seguintes desdobramentos:

Tabelas Anexas ao Livro N. 5.

Art. 3º - A despesa será realizada na forma especificada no anexo N. 2 e de acordo com o seguinte desdobramentos:

Tabelas Anexas ao Livro N. 5.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com o artigo 60, Seção VI, Item I, da Emenda Constitucional N. 1, de 17 de Outubro de 1969.
- b) Proceder a abertura de crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da Despesa nos termos do artigo 7º da Lei N. 4.320 de 17 de Março de 1969

Art. 5º - Esta lei entrara em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Orçamento da Receita – Exercício de 1972. (vide quadro anexado ao Livro N.5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Orçamento da Despesa – Exercício de 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Demonstração da Despesa Pelas Categorias Econômicas, Segundo as Funções – Exercício 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 27 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Demonstração da Despesa Pelas Funções Segundo As Categorias Econômicas – Exercício 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Demonstração da Receita Por Fontes e Da Despesa Por Funções – Exercício de 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Demonstração de Despesa Pelas Unidades Orçamentais Segundo As Categorias Economias – Exercício 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/SP 56.376

Demonstração da Despesa Pelas Funções Segundo as Categorias Econômicas – Exercício 1972. (vide quadro anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Dezembro de 1971.

Walter Peres Ferreira
Prefeito Municipal

João Ricetti
Contador CRC/Sp 56.376